



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 878 , DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia a Comissão Eleitoral para dirigir a eleição destinada à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

**CONSIDERANDO** o artigo 162, I, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e os artigos 9º e 16 da Resolução CSMPDFT n.º 62, de 24 de agosto de 2005;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Eg. Conselho Superior do MPDFT, na 199ª Sessão Extraordinária, realizada do dia 8 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pela Procuradora de Justiça HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA, pelos Promotores de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM, NELSON FARACO DE FREITAS, FABIANO MENDES ROCHA e pela Promotora de Justiça Adjunta CAMILA COSTA BRITTO para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, dirigir a eleição destinada à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos termos do artigo 9º da Resolução CSMPDFT n.º 62/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 09/09/2016  
Esta cópia confere com o original  
A. Chelli.

ECRAD/CGAB/PGJ 08/SET/2016 16:35 3015971